

123

AS IDÉIAS JURÍDICAS NO PENSAMENTO RIOGRANDENSE DA PRIMEIRA METADE DO SÉC. XX. TERCEIRA FASE: O PENSAMENTO JUS-POLÍTICO DE BORGES DE MEDEIROS. *Natalia Gimenes Navas, Cezar Saldanha Souza Jr.* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

A presente etapa da pesquisa estuda Borges de Medeiros, na última fase de sua vida política. Borges de Medeiros iniciou cedo sua carreira na vida política e amadureceu seu pensamento ao longo dessa caminhada. O período final de sua carreira é bastante peculiar, o que se explica por estar inserido, em âmbito nacional e regional, num momento muito controvertido: a década de 30. Na época, integrante do Partido Republicano Rio-Grandense, propõe-se a contribuir para a formação sólida das idéias constitucionais na Nova República que nasceu a partir da Revolução de 30. Para tanto, Borges redigiu um anteprojeto da Constituição Brasileira, que foi publicado com o título de "O Poder Moderador na República Presidencial", em 1933. Tal obra é merecedora de estudo detalhado pela sua importância e magnitude, posto que exerceu grande influência tanto na Constituição Republicana de 1934, quanto na Constituição Estadual Rio-Grandense de 29 de junho de 1935. (PIBIC-CNPq/UFRGS)